

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 2046/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a Elaboração da Minuta da Instrução Normativa que trata da Gestão e Fiscalização dos Contratos e do Manual para Orientação aos Fiscais.

Art. 2º Essa Comissão terá a seguinte atribuição:

I - elaboração da Minuta da Instrução Normativa que irá orientar e auxiliar todos os servidores que participam ativamente como gestores e fiscais de contratos na otimização de suas tarefas, garantindo celeridade e o controle de todos os atos administrativos, técnicos e financeiros pertinentes à Gestão e Fiscalização de Contratos, de acordo com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e nos termos da Instrução Normativa/MPOG nº 5/2017, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

EDUARDO FIGURELLI PEREZ – Representante PROPLAD

GÉRSO TESSMANN MULLER – Representante PROPLAD

GISLAINE SOUTO CARVALHO – Representante PROPLAD

MARCOS CHAVES MOREIRA – Representante PROINFRA

RODRIGO DA SILVEIRA CARDOSO – Representante PROINFRA

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Diretoria de Administração de Material (DAM/PROPLAD).

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 15 de agosto de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração